

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

LEI Nº 1.145, DE 28 DE MARÇO DE 1974.

— Autoriza abertura de crédito especial para -  
permuta de veículo auto-motor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio  
no a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir' crédito especial destinado a fazer frente às despesas decorrentes da permuta de veículo auto-motor, pertencente ao Patrimô—nio Municipal, anuladas total ou parcialmente dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua -  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhões, aos 28 de março de  
1974.

Alcides Gomes Cezar Pereira  
Prefeito Municipal

Benedito José Lage  
Secretário "ad hoc"